

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/22, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO Nº 2/20LT

Aditamento nº3 ao Alvará de Loteamento nº 1/22, em nome de ABEL MARTINS DA SILVA, contribuinte n.º 154 890 650, PAULO MARTINS DA SILVA, contribuinte n.º 161 752 020 e ANTÓNIO MARTINS DA SLVA, contribuinte n.º 141 912 260, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em LUGAR DE FONTAÍNHAS, da freguesia de GANDRA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 97 da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por João Luís Vinhas da Silva, casado no regime de Comunhão de adquiridos com Vera Lúcia da Rocha Leal, ao lote nº 8 (descrito na CRPP sob o nº 4426), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro datado de 2025/09/09, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2024/10/31, e consiste no aumento da área de implantação, aumento da área de construção, diminuição do n.º de pisos acima, aumento da área de impermeabilização, diminuição da altura do edifício.

De acordo com o Reqt.º n.º 4556/25, as prescrições do lote passam a ser as seguintes: Lote nº 8 com a área de 849,00m², destinado à construção de habitação, com a área de implantação de 214,60m², área de construção de 314,60 m², composto por 1 pisos (1+0), 1 fogo.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 1/22.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **2** de **outubro** de **2025** A Vereadora do Pelouro¹

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 206/24, datado de 2024/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

